**(TermodeReferência)**

## 1. CONDIÇÕESGERAISDACONTRATAÇÃO

Aquisição de materiais permanentes destinadosàsEquipes deSaúde da Família (ESF) setor SAÚDE BUCAL do município de Unaí/MG.

1.1.

| *Item* | *Descrição* | *Qt.* | *ValorUnitário média* | *Valortotal* |
|---|---|---|---|---|
| 1 | **SENSOR DIGITAL DE RAIOS-X ODONTOLÓGICO** – T2(tamanho 2,Tecnologia digitalparacaptação de imagens radiográficas intraorais dealtaresolução;emsegundos ,software complete e de fácil utilização,espessura5,0mm,rotação zoom,ajuste de brilho,contraste egama,inversão de cores e texto,símbolos,enviar por e-mail , compatível com equipamentosexistentes;conexão USB; aquisição imediata da imagem;visualizaçãoemtempo real; armazenamento e compartilhamento digital; revestimentoresistente; compatível com barreiras de proteção | 5 | 7.593,07 | 37.965,35 |
| 2 | **ULTRASSOMODONTOLÓGICO** – Dois reservatórios independentes, sendo um para água (500 ml) e outro paralíquido irrigante (350 ml); bomba peristáltica com ampla variação de fluxo; iluminaçãointernadoreservatóriode bicarbonato;transdutordeultrassom | 10 | 4.545,58 | 45.465,00 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | piezelétrico com freqüência estabilizada eletronicamente de 32.000 Hz; capa da caneta removível e autoclavável em silicone; seletor automático do modo de operação entre ultrassom e jato de bicarbonatoaoretirar umadas canetas do suporte; capa extra para caneta de ultrassom incluída; chave geral localizada na parte traseira do equipamento; entrada de ar e água com bitolas desiguais para evitar conexões invertidas; pedal único de acionamento | | | |
| 3 | **DESTILADORADEAGUÁ_**<br><br>CAPACIDADE:4L/H,VOLTAGEM:127/220V, CARACTERÍSTICASADICIONAIS:POTÊNCIA 550 W / DIMENSÕES APROXIMADAS 27X33X2,60, APLICAÇÃO:USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL (DESTILADOR Água Capacidade: 4L/H, Voltagem: 127/220V, Características Adicionais: Potência 550 W / Dimensões Aproximadas 27x33x2,60, Aplicação: Uso ODONTOLÓGICO, Material: Aço Inoxidável). Garantia mínima: 12 meses | 03 | 731,96 | 2.195,88 |
| 4 | **EMPRESSORA_Impressora laser monocromática, função impressão, velocidade mínima de 20 ppm, resolução mínima de 1.200 x 1.200 dpi, memória mínima de 64 MB, conectividade USB 2.0 e Wi-Fi, compatível com papéis A4, Carta, Ofício, A5, A6 e envelopes, bandeja de entrada com capacidade mínima para 150 folhas, ciclo mensal mínimo de 10.000 páginas, alimentação 110/127 V ou bivolt automático, acompanhada de toner inicial, cabos, manuais e demais acessórios necessários ao pleno funcionamento, garantia mínima de 12 (doze) meses. Serão aceitos equipamentos com características técnicas, desempenho e qualidade equivalentes ou superiores às especificações descritas.** | 16 | 871,00 | 13936,00 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | mailoudearquivosnopainelfrontal;Software HP Scan, e aplicativo de usuário via TWAIN ou WIA Tamanho da digitalização: Alimentador automático de documentos: 216 x 356 mm; Máximo:102x152mm;Mínimos:216x297mm (Baseplana)VelocidadedeDigitalização:Até29 ppm/46ipm(pretoebranco);até20ppm/34ipm (cores);Duplex:Até46ipm(pretoebranco),até 34ipm (cores)Funções avançadas do scanner: Digitalização para nuvem (Google Drive e DropBox), digitalização para e-mail com pesquisa de endereços de e-mail LDAP, digitalização para pasta de rede, digitalização para USB, digitalização para Microsoft SharePoint®,digitalizaçãoparacomputadorcom software,configuraçõesrápidasCaracterísticas padrãotransmissãodigital:Digitalizaçãoparae-mailcompesquisadeendereçodee-mailLDAP, digitalização para pasta de rede, digitalização para USB, digitalização para Microsoft SharePoint®,digitalizaçãoparacomputadorcom software, arquivo de fax para pasta de rede, arquivo de fax. Garantia mínima: 12 meses. Marca de referência: Samsung, Epson – ou superior | | | |
| 7 | **COMPULTADORCOMMONITOR_**<br><br>Computador comMonitor e periféricos comas seguintes características e especificações mínimas (serão aceitos produtos com especificações iguais ou superior a estas): Gabinete/ChassisATX(AdvancedTechnology eXtended – Possuir botão liga/desliga; – Possuir indicadores liga/desliga na partefrontal e acesso ao disco rígido; – O gabinete não deve apresentar qualquer tipo deadaptação, após fabricado, para o atendimento as exigências deste Termo de Referência;Fonte de Alimentação – Fonte de Alimentação desenvolvida e homologada especificamente para o modelo ofertado. Não serão aceitos adaptadores para as conexões internas; – Tensão de entrada bivolt com seleção automática de tensão; – Possui potência o suficiente para o funcionamento docomputador na configuração máxima suportada;– Possuireficiênciade90%ou superioraumacarganominalde50%,com | 07 | 5.147,33 | 36.031,31 |

Rua Calixto Martinsde Melo, 249.
Centro/Unaí-MG/CEP38610-039 Tel.:
38 3677-5049 ou 3677-4988
E-mail:saude@prefeituraunai.mg.gov.br

tecnologia PFC Ativo (Active Power Factor Correction); – A conformidade das exigências deverá ser comprovada através de certificação de entidade competente, como por exemplo, a certificação 80PLUS na categoria Gold. Processador – Arquitetura 64 bits, com extensões de virtualização; – No mínimo ou superior ao processador Intel Core i5 12ª geração. Memória – Mínimo 8 (quatro) Gigabytes; – Memória RAM (Random Access Memory)padrãoDDR43000MHzousuperior.
Placa Principal – Mínimo 2 (dois) slots para memória tipo DDR4; – Chip de segurança padrão TPM (Trusted Platform Module), versão 1.2 ou superior, integrado à mesma, acompanhado de software para sua implementação e gerenciamento; – Suportar boot por pendrive ou disco conectado a uma porta USB; – Suportar boot via rede (PXE); – Suporte ao padrão de barramento PCI Express x16. BIOS – Tipo Flash Memory, utilizando memória não volátil e reprogramável, e compatível com os padrões ACPI 3.0 e Plug-and-Play; – Lançada a partir de 2013 eentregue na versão mais atual disponibilizada pelo fabricante; –Possuirsenhas deSetuppara Power On, Administrador e Disco rígido; — Permitir a inserção de código de identificação do equipamento dentro da própria BIOS (número do patrimônio e número de série). Serão aceitas BIOS com reprogramação via software desde que estes estejamdevidamente licenciados para o equipamento e constantesno CD-ROM/DVD-ROM de drivers e aplicativos que deverá vir junto com o equipamento e também disponibilizados para download no sítio do fabricante; – Suporte à tecnologia de previsão/contingenciamento de falhas dedisco rígido S.M.A.R.T. habilitada; – BIOS em português ou inglês emconformidade com a especificação UEFI 2.1(http://www.uefi.org), comprovada através do site http://www.uefi.org/members, na categoria membros. Slots e Portas de comunicação – Disponibilizar no mínimo 02 (duas)slotsdeexpansão;–Osconectoresdas portasdeentrada/saídadesinaldevemser

identificados no padrão de cores, bem como pelosnomesousímbolos;–Possuirnomínimo 08 (oito) Portas USB, sendo no mínimo 02 (duas) Portas USB 3.0 na parte frontal do gabineteenomínimo02(duas)PortasUSB 3.0 na parte traseira do gabinete; – Não será permitido uso de "hub" USB; – 1 (uma) porta PS/2 "on-board" ou USB para teclado; – 1 (uma) porta PS/2 "onboard" ou USB para mouse; – 2 (duas)saídas devídeo,sendo 01 (uma)padrão VGA e 01 (uma) HDMI integradas a placa-mãe. Será aceitaportaDisplayportsubstituindo aportaHDMI, desde que fornecida junto adaptador produzido pelo próprio fabricante, incluíndo OEM; – 1 (um) conector RJ-45, para conexão de rede. Unidades de armazenamento – 1 (um) disco rígido interno de capacidade de armazenamento de 480 GB, interface tipo SSD (Solid State Drive)– 1 (um) disco rígido interno 1000 GB interface tipo HDD (Hard Disk Drive) Interface de Vídeo – Controladora de vídeo em alta definição (HD) integrada ao processador; – Suportar no mínimo resolução de 1920x1200 @ 60Hz em modo analógico (VGA) e de 3840x2160@ 60Hz em modo digital (HDMI); – Deve ter suporte a multi-tela, no mínimo 2 (duas) telas simultâneas. Placa de Rede – Rede GigabitEthernet; – Interface com conector padrão RJ-45, integrada a placa-mãe (não serão aceitas placas de rede off board); – Taxa de transmissão mínima de 10Mbps Half e Full-Duplex, 100Mbps Half e Full-Duplex,1000MbpsFull-Duplex,10/100/1000Mbits; Interface de som – Interface de som "on-board", padrão Plug-and-Play; – Compatível com o padrão "High Definition Audio". Teclado – Teclado semfio padrão ABNT-2; – Padrão USB; – Regulagemde altura e inclinação do teclado. Mouse – Mouse sem fio do tipo óptico, de conformação ambidestra, com botões esquerdo, direito e central próprio de rolagem; – Resolução de no mínimo 1000 dpi; – Possuir 2 botões para seleção (click) e um botão de rolagem "scroll". Compatibilidade – Para o modelo de microcomputador ofertado, deverá ser comprovada a compatibilidade com o sistema operacional Windows 7 e/ou 8.1 e 10 Professional, em versão 64 bits, mediante lista do Windows Catalog, mantidos pela Microsoft, devidamente atualizado; Monitor Monitor com Tamanho: 23,8" ou superior, com base ajustável com suporte para rotação(pivot),permitindoousotantonaorientação paisagem (horizontal) quanto retrato (vertical) Tela dotipoIPS(In-PlaneSwitching)devesuportar Resolução1920x1080ousuperior.Afrequência

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | do monitordeve serde 75Hz ou superior.Entradas/ Saídas: D-Sub - DisplayPort v1.2 - HDMI v1.4, VGA. Energia: com fonte interna Conteúdo da Embalagem: Monitor 21.5'', Cabo de Alimentação, Cabo HDMI, Cabo DisplayPort, Cabo VGA. Garantia e Suporte – O equipamento e todos seus componentes deverão obrigatoriamente possuir garantia por um período mínimo de 12 (doze)meses, contemplando reposição de peças, mão de obra e atendimento no. O início da garantia será contado a partir do recebimento definitivo do equipamento, sem prejuízo de qualquer política de garantia adicional oferecida pelo fabricante. Outros Requisitos – Todos os componentes visíveis integrantes do computador ofertado (monitor, gabinete, mouse e teclado) deverão ter a mesma cor predominante preto e ser produzidos pelofabricante. – Todos os componentes do computador deverão sercompatíveis entresi,com o conjunto do equipamento e com suas funcionalidades, sem a utilização de adaptadores, fresagens, pinturas, usinagens em geral, furações, emprego de adesivos, fitasadesivas ou quaisqueroutros procedimentos ou emprego de materiais inadequados ou que visem adaptar forçadamente o equipamento ou suas partes que sejam fisicamente ou logicamente incompatíveis; – Todos os cabos e conectores necessários ao funcionamento dos equipamentos deverão ser fornecidos. Cabos de conexão à rede elétrica deverão seguir o padrão NBR-14136. – O computador deve vir com licença original do Windows 10 ou 11 e etiqueta. | | | |
| 8 | **PLASTIFICADORA PROFISSIONALROTATIVA DE BOBINA _Plastificadora/Laminadora para documentos, de mesa, destinada à plastificação de documentos, certificados, crachás e materiais diversos, compatível com películas de laminação até o formato A3, largura útil mínima de 330 mm, apta para utilização com** | 02 | 1.322,33 | 2.644,66 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | películas de espessura entre 75 e 250 micras (ou faixa superior), sistema de aquecimento por rolos aquecidos, com controle de temperatura compatível com diferentes espessuras de películas, função de avanço e reversão para desobstrução em caso de atolamento, tempo máximo de aquecimento de 10 minutos, velocidade mínima de laminação de 300 mm/min, alimentação elétrica de 110/127 V ou bivolt automático, acompanhada de cabo de alimentação, manual de instruções e demais acessórios necessários ao pleno funcionamento, garantia mínima de 12 (doze) meses. Serão aceitos equipamentos com características técnicas, desempenho, qualidade e capacidade operacional equivalentes ou superiores às especificações descritas. | | | |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | termostato de alta precisão que permite o controle exato da temperatura em tempo integral de funcionamento, garantindo segurança e confiabilidade ao operador. Os cilindros de borracha foram desenvolvidos com materiais de alta qualidade, impedindoaaderênciadofilme plástico aos rolos de pressão.Plastificarão de documentos pequenos. Produto não acompanha as bobinas. Detalhes do Produto:Utiliza bobinas tamanho A3 (340cm x 60mt), tamaño Oficio (23cm x60mt) ou para documentos pequenos (11,5cm x 60mt)Plastifica até 600 documentos (RG ou título de eleitor e etc.) com apenas um par de bobinas.Plastifica até 150 folhas de ofício ou A4 sem necessidade de troca de bobinas Plastifica até 125 folhas de A3 Especificações Técnicas:Largura: 300mmAltura: 270mmComprimento: 490mmÁrea útil para plastificarão: 340mmBaixo consumo de energia:Apenas 70w/marcar : MR Máquinas Modelo: R380 Itens Inclusos:01 Plastificadora Profissional Rotativa De Bobina A3 Bi volt | | | |
| G | **VENTILADORPAREDE_** Ventilador de parede 50m com potência de1350~1550com motorde3 velocidadecapazdeclimatizargrandes areas de forma eficaz funcionalide bivolt ajustavel permitindo direcionar o ar para onde precisar | 03 | 354,93 | 1.064,79 |
| | | | **VALORTOTAL:R$169.737,39** | |

Oobjetodestacontratação nãoseenquadracomosendo de bemde luxo,conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

## 2. FUNDAMENTAÇÃOEDESCRIÇÃODANECESSIDADEDACONTRATAÇÃO

2.1.A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## 3. DESCRIÇÃODASOLUÇÃOCOMOUMTODOCONSIDERADOOCICLODE VIDADOOBJETOEESPECIFICAÇÃODOPRODUTO

3.1.Adescriçãodasoluçãocomoumtodo seencontrapormenorizadaemtópicoespecífico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## 4. REQUISITOSDACONTRATAÇÃO

Para a prestação do serviço solicitado, a interessada deverá comprovadamente ser pessoa jurídica atuante no ramo das atividades que sejam objeto desta solicitação, bem como apresentação dos documentos previstos no art. 62, da Lei nº14.133/2021.

A contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e suaproposta,assumindocomoexclusivamenteseusriscoseasdespesasdecorrentesdeboa e perfeita execução do objeto.

Cabea contratada,atravésdeseusfuncionários, disponibilizaremosmateriaisnolocal indicado;

## 5. MODELODEEXECUÇÃODOOBJETO

**CondiçõesdeEntrega**

Oprazo para a entrega éde **30 (trinta) dias**, contadosa partir da data derecebimento da nota de empenho.

**Garantiamanutençãoeassistênciatécnica**

O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

## 6. MODELODEGESTÃODOCONTRATO

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderão pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do planocomplementar deexecuçãodacontratada,quandohouver,dométododeaferiçãodos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelosrespectivos substitutos(Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridastodas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de2022, art. 22, VI);

O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas asocorrências relacionadasà execução do contrato, coma descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art.117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de2022, art. 22, IV).

No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamenteaogestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

O fiscal técnico de o contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, opagamento, asgarantias, asglosas e a formalização de apostila mento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de2022).

Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contratoatuarátempestivamentena soluçãodoproblema,reportandoaogestor docontrato paraquetomeasprovidênciascabíveis, quandoultrapassara sua competência;(Decretonº11.246, de 2022, art. 23, IV).

O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamentodocontrato,a exemplodaordemdeserviço, doregistrodeocorrências, das alterações e dasprorrogações contratuais, elaborando relatório com vistasà verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

Ogestordocontratoacompanharáamanutençãodascondiçõesdehabilitaçãoda contratada,parafinsdeempenhodedespesaepagamento,eanotaráosproblemasque

obstemofluxonormaldaliquidaçãoedopagamentodadespesanorelatórioderiscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliaçãorealizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246,de 2022, art. 21, VIII).

O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativoderesponsabilizaçãopara finsdeaplicaçãodesanções,aserconduzidopela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de2022, art. 21, X).

O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

O gestor do contrato deverá elaborará relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº11.246, de 2022, art. 21, VI).

## 7. CRITÉRIOSDEMEDIÇÃOEDEPAGAMENTO

**RecebimentodoObjeto**

Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamentecoma nota fiscalou instrumentodecobrança equivalente, pelo (a)responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade comas especificações constantes no Termo de Referência na proposta.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Orecebimentodefinitivoocorreránoprazode2(dois)acontar dorecebimentodanota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequenteaceitação mediante termo detalhado.

Para ascontratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 2(dois)dias úteis.

O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez epela segurança do serviçonema responsabilidadeético-profissionalpela perfeita execução do contrato.

**Liquidação**

RecebidaaNota Fiscal oudocumentodecobrança equivalente,correrá oprazodedez dias úteis para fins de liquidação.

O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata oinciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de2021.

Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) oprazodevalidade;
b) adatadaemissão;
c) osdadosdo contratoedoórgãocontratante;
d) operíodorespectivodeexecuçãodocontrato;
e) ovalorapagar;e
f) eventualdestaquedovalorderetençõestributáriascabíveis.

Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente,oucircunstânciaqueimpeçaa liquidaçãodadespesa,estaficarásobrestadaaté que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônusao contratante;

A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhadoda comprovaçãoda regularidade fiscal, constatada pormeio de consulta on-lineaoSICAF ou,na impossibilidadedeacessoaoreferidoSistema,mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada noart. 68 da Lei nº 14.133, de2021.

A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão queimpeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrênciasimpeditivasindiretas.

Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscalquantoàinadimplênciadocontratado,bemcomoquantoàexistênciadepagamentoa ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

Havendoa efetivaexecuçãodoobjeto,ospagamentosserãorealizadosnormalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

**Prazodepagamento**

O pagamento será efetuado no prazo de até **30 (trinta) dias** contados da finalização da liquidação da despesa.

**Formadepagamento**

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serãoretidosna fonte,quandodarealizaçãodopagamento,ospercentuaisestabelecidosna legislação vigente.

O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos daLeiComplementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuiçõesabrangidosporaqueleregime. Noentanto,opagamentoficarácondicionado

àapresentaçãodecomprovação,pormeiodedocumentooficial,dequefazjusao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## 8. FORMAECRITÉRIOSDESELEÇÃODOFORNECEDOR

**Formadeseleçãoecritériodejulgamentodaproposta**

O Contratado será selecionado por meio de PREGÃO na forma eletrônica, que culminará com a seleção da proposta de **MENOR PREÇO**.

**Exigênciasdehabilitação**

Parafinsdehabilitação,deveráolicitantecomprovarosseguintesrequisitos:

**Habilitação jurídica**

**Pessoafísica:** cédula deidentidade(RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação emtodo o território nacional;

**Empresário individual:**inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

**Microempreendedor Individual - MEI:**Certificado da Condição de MicroempreendedorIndividual -CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

**Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

**Sociedade empresária estrangeira:**portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme InstruçãoNormativa DREI/ME n.º 77, de 18 demarço de 2020.

**Sociedade simples:**inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

**Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:**inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera com averbação no Registro ondetem sedea matriz

**Sociedade cooperativa:**ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembléia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das PessoasJurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº5.764, de 16 de dezembro 1971.

**Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 dedezembro de 2021.

**Produtor Rural:**matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificaçãocomoprodutorrural pessoa física,nostermosda InstruçãoNormativaRFB n.971, de 13 de novembro de 2009(arts. 17 a 19 e 165).

Osdocumentosapresentadosdeverãoestaracompanhadosdetodasasalteraçõesouda consolidação respectiva.

**Habilitaçãofiscal,socialetrabalhista**

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidãoexpedidaconjuntamentepelaSecretariadaReceitaFederal doBrasil(RFB) epela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referentea todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativosà Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro

de 2014, do Secretário daReceitaFederal do Brasile daProcuradora-Geral daFazenda Nacional.

ProvaderegularidadecomoFundodeGarantiadoTempodeServiço(FGTS);

Prova deinexistência de débitosinadimplidosperantea Justiça doTrabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital]do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição medianteaapresentaçãodedeclaraçãodaFazendarespectiva doseudomicílioou sede,ou outra equivalente, na forma da lei.

Ofornecedorenquadradocomomicroempreendedorindividualquepretendaauferiros benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

**QualificaçãoEconômico-Financeira**

Certidãonegativa deinsolvência civilexpedida pelodistribuidor do domicílioou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

Certidãonegativadefalênciaexpedidapelodistribuidordasededofornecedor -Leinº14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

## 9. ESTIMATIVASDO VALORDACONTRATAÇÃO

Ocustoestimadototal da contrataçãoéde ***R$170,000,00*** (SENTOESETENTAMIL REAIS) Conforme valores unitários dos itens contados ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município de Unaí.

A dotação relativa aos exercícios financeiros subseqüentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Unaí,13deMaiode2026

*QueileAparecidadaSilvaAlcebíades*

*CoordenadoraSaúdebucal*

***JoséJulianoEspíndula***

*SecretárioMunicipaldaSaúde*